



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT

EMENDA MODIFICATIVA Nº
AO PROJETO DE LEI Nº 429/2021

0005/2021

Modifica o artigo 15 do Projeto de Lei nº 429/2021, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Modifique-se o artigo 15 do Projeto de Lei nº 429/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 04 DE VIOSTU DE 2021.

Enfermeira Ana Paula
Vereadora- PDT

04 ACO 2021
15 179-



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ENFERMEIRA ANA PAULA - PDT

JUSTIFICATIVA

A fim de aprimorar e adequar o Projeto de Lei nº 429/2021, esta Casa Legislativa propõe modificar o artigo 15 do referido projeto pelos motivos aduzidos a seguir.

O Programa Previne Brasil estabeleceu um novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

O referido Programa foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, com o início do pagamento por desempenho em setembro de 2020.

Tendo em vista que o Município de Fortaleza recebeu a verba do programa em setembro de 2020, abstendo-se, até então, da regulamentação do Programa, acarretando o retardo nos repasses dos incentivos aos servidores.

Nesse sentido, garantir a retroatividade dos efeitos financeiros desta lei a janeiro de 2021, seria uma forma de assegurar os repasses aos profissionais de saúde.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para que a presente proposta seja devidamente aprovada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2021.

Enfermeira Ana Paula
Vereadora – PDT